



NORÇAÇA, NORPESCA e NORCASTANHA 2010

9ª FEIRA INTERNACIONAL DO NORTE

29 de Outubro a 1 de Novembro 2010

CONCURSO DE PINTURA

(Regulamento)

A **NORÇAÇA, NORPESCA & NORCASTANHA – 9ª Feira Internacional do Norte**, a realizar-se em Bragança de **29 de Outubro a 1 de Novembro de 2010**, ciente de que a Pintura, como as demais Artes, é uma forma de conhecimento e de que o Artista, pela sua especial relação com o Mundo, é capaz de ter uma percepção estética da caça, da pesca e da castanha vistas como **CULTO E FONTE DE RIQUEZA E VIRTUDES**, abre concurso de pintura subordinado a este tema e nas seguintes condições:

1. O presente concurso encontra-se aberto à participação de todos os artistas, na modalidade de Pintura, independentemente da sua nacionalidade.
2. Podem concorrer todos quantos vejam a caça, a pesca e a castanha como fonte de riqueza e virtudes.
3. As obras apresentadas devem ser inéditas, sendo permitidas todos os materiais e técnicas de execução.
4. As pinturas não deverão ter dimensão inferior a uma folha A3.
5. Os trabalhos serão entregues em mão própria, ou enviados pelo correio, assinados no verso, com pseudónimo e com o valor afixado, e acompanhados de um envelope fechado com a identificação do autor, para o Secretariado da NORÇAÇA, até ao dia **15 do mês de Outubro de 2010**.
6. O júri será constituído por cinco elementos a designar pela Comissão Organizadora da **NORÇAÇA, NORPESCA & NORCASTANHA 2010**, ao qual cabe a determinação dos factores avaliativos, a definição dos critérios de atribuição dos prémios instituídos e de eventuais menções honrosas.
7. Os trabalhos serão valorizados segundo os seguintes critérios:
 - a. - Originalidade;
 - b. - Temática;
 - c. - Valor artístico.



NORÇAÇA, NORPESCA e NORCASTANHA 2010

9ª FEIRA INTERNACIONAL DO NORTE

29 de Outubro a 1 de Novembro 2010

8. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios quando as obras apresentadas a concurso não reúnam as condições ou qualidade exigidas.
9. As decisões do Júri são exaradas em acta de cuja minuta será dado conhecimento público na cerimónia de entrega dos prémios.
10. Das decisões do Júri não cabe recurso.
11. Prémios:
São instituídos os seguintes prémios:
 - 1º Prémio - 750,00 euros
 - 2º Prémio - 450,00 euros
 - 3º Prémio - 300,00 euros
12. A obra classificada em 1º Lugar no concurso de pintura passará a constituir património do Promotor Oficial da **NORÇAÇA, NORPESCA & NORCASTANHA 2010**.
13. As obras seleccionadas e expostas não poderão ser levantadas antes do término do evento.
14. Após o encerramento da exposição a 1 de Novembro de 2010, os artistas deverão levantar os trabalhos no prazo de 30 dias, findo o qual os trabalhos não levantados tornar-se-ão propriedade do Promotor Oficial da **NORÇAÇA, NORPESCA & NORCASTANHA 2010**.
15. A entidade promotora reserva-se o direito de reproduzir fotográfica ou digitalmente os trabalhos para fins de promoção e divulgação, bem como de mencionar dados relativos aos artistas concorrentes.
16. Os casos omissos e lacunas verificados no presente Regulamento serão apreciados e decididos pelo Júri, não havendo lugar a recurso da decisão proferida.
17. A participação no concurso implica a aceitação de todas as condições dispostas no presente Regulamento.